

CHAMADA N002/2021 - CADASTRO DE GRUPOS DE ESTUDOS FACULDADE MORGANA POTRICH

A FAMP - Faculdade Morgana Potrich, através do Departamento de Pesquisa, no uso de suas atribuições e, em especial, no que disciplina a Resolução nº10/CONSUP/2017, torna público, aos professores interessados, a presente chamada, contendo normas e procedimentos para cadastro e participação de grupos de estudos.

1. OBJETIVOS

1.1. Contribuir para o aperfeiçoamento dos alunos de graduação da FAMP, além do aprimoramento no processo de formação, visando a qualificação profissional. Colaborar para o enriquecimento na formação de currículo dos professores envolvidos, por meio da possibilidade de resultar em resumos, projetos de TCC, projetos de Iniciação Científica e até artigos científicos.

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro dos Grupos de Estudos será recebido semestralmente, via Chamada, e os formulários avaliados através do CONSEP.

2.2. [Clique Aqui](#) para acessar o formulário de pré-inscrição;

2.3. O cadastro será efetuado mediante o preenchimento do formulário online e concretizada após as inscrições e seleção dos alunos, além da entrega dos seguintes documentos:

2.3.1. Lista dos participantes aprovados,

2.3.2. Entrega do projeto do grupo de Estudos;

[Clique Aqui](#) para acessar o Modelo do Projeto

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR PROPONENTE/COORDENADOR

4.1. Ser professor ativo e vinculado a Faculdade Morgana Potrich;

4.2. Organizar o conteúdo programático do grupo, estabelecendo previamente as possíveis datas e horários;

4.3. **Encaminhar ao Departamento de Pesquisa, ao término do semestre, um relatório final simplificado, com as Listas de Frequência dos encontros e atividades realizadas pelo grupo;**

4.4. Incentivar os acadêmicos a participar de congressos e eventos que possam corroborar com a temática abordada;

4.5. Selecionar os alunos inscritos no seu grupo, de acordo com seus critérios de seleção;

4.6. O coordenador terá autonomia para cancelar a participação do aluno no Grupo de Estudos ou até mesmo solicitar a substituição por outro acadêmico interessado;

4.7. O coordenador do Grupo de Estudos que participará de forma **voluntária**, programará seus encontros de acordo com sua disponibilidade, ficando a critério do grupo a quantidade de encontros mensais, respeitando o mínimo de 01 (um) encontro a cada 30 dias. Para aqueles que já tiverem a carga horária de 40h semanal, poderão cadastrar de forma voluntária, atendendo seu horário de planejamento;

4.8. O professor coordenador do Grupo de Estudos, atuando de forma remunerada, deverá cumprir a periodicidade semanal dos encontros ou quinzenal por 2h consecutivas, para realização das atividades do grupo de sua responsabilidade.

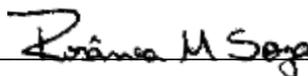
4. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | PERÍODO |
|--|-------------------------------|
| Cadastro dos Grupos – Professor Proponente | 10/08 a 16/08/2021 |
| Inscrição dos Acadêmicos | 17/08 a 25/08/2021 |
| Período de Seleção dos Acadêmicos - Realizada pelo Professor Proponente | 26/08 a 01/09/2021 |
| Entrega do Projeto, Lista dos Alunos aprovados e Início das Atividades Professor Proponente | 03/09/2021 |
| Período de entrega do Relatório Final | 29/11 a 07/12/2021 |
| Entrega dos Certificados | A partir de 14/12/2021 |

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Departamento de Pesquisa, juntamente com a Direção Acadêmica e Direção Geral, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta presente chamada.

Mineiros, 09 de agosto de 2021.



Rosânea Meneses de Souza
Coordenadora de Pesquisa - Faculdade Morgana Potrich/FAMP
Portaria n°004/DG/2018